



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera os valores constantes dos Anexos I, II e III da Lei n.º 328, de 30 de dezembro 2009 que institui a Planta de Valores Imobiliários do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - os valores constantes dos Anexos I, II e III, da Lei n.º 328, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre Planta de Valores Imobiliários do Município, passam a vigorar com a redação dada por esta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, permanecendo em vigor os demais dispositivos da n.º 328, de 30 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de
de 2013.


ITAMAR BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

2

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANEXO I

Tabela de Valores Genéricos dos Terrenos, por m2 (metro quadrado), para cálculo e cobrança do IPTU e ITBI dos imóveis urbanos no exercício de 2014.

LOCALIDADES	VALOR
R. Visconde de P. Seguro (R. Jesulino Malheiros até a Praça Anísio Lobo)	1.800,00
R. Visconde P. Seguro (da Rua Jesulino Malheiros até a Av. Ferroviária)	550,00
R. Visconde de P. Seguro (da Av. Ferroviária até o final)	200,00
Av. Ivone Saad	800,00
Rua Anhanguera	800,00
Rua Emilio Povia (da Av. Ivone Saad até Praça Pedro chaves)	800,00
Rua José Viana Lobo	800,00
Av. Ângelo Chaves (da Av. Ivone Saad até Praça da Catedral)	800,00
Av. Angelo Chaves (da Av. Ivone Saad até a Av. João Isper Gebrin)	450,00
Rua Herculano Lobo	800,00
Rua Hugo Lobo	800,00
Rua Alfredo Nasser	1200,00
Rua Domingo Jose de Paiva	500,00
Rua Manoel Alves Ferreira (da Av. Ivone Saad até a Pç Rui Barbosa)	700,00
Rua Antonio Dutra da Av. Valeriano de C. até Av. Ivone Saad	550,00
Rua Valeriano de Castro (Pça Rui Barbosa até a Rua Alves de Castro)	700,00
Rua João Moreira (da V. de P. Seguro ate a R. Santa Luzia	700,00
Rua Valdomiro de Miranda (da R.V.P.Seguro ate a Pç do Mercado	600,00
Rua Leonino Cesar	400,00

Rua Olimpio Jacinto (Rua Jesuino Malheiros ate a R. Honório Lobo	800,00
R. Alta Vidal (da Pç da Catedral até a Rua Trajano Balduino	550,00
R. Lazaro de Melo	350,00
R. Modesto de Melo	400,00
Rua Modesto de Melo (R. V. de P. Seguro ate a R.Trajano Balduino)	400,00
Pça Rui Barbosa	1.000,00
Pça Pedro Chaves	500,00
Pça da Catedral	1.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

3

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Pça da Bíblia	600,00
Av. Brasília (Pça Anísio Lobo ate Ione Saad)	900,00
Rua Marechal Deodoro	400,00
Loteamento WS	400,00
Condomínio Santa Felicidade	500,00
Residencial Vitoria	400,00
Setor Central Afastado	350,00
Av. Ângelo Chaves (da Av. Ivone Saad ate a Av. João Isper Gebrim)	400,00
Av. Brasília-da Av Formosa ate Av. Lagoa Feia	300,00
Av. Brasília-da Av Ivone Saad ate Av. Formosa	800,00
Avenida Dois, Av Formosa, Av. Goiás	300,00

Av. João Isper Gebrim-da Av. M.J.L. Esp Santo até Av. Lagoa Feia	500,00
Av. João Isper Gebrim (Av. Lagoa Feia até a Av Dois)	400,00
Rua Santa Luzia	400,00
Rua Costa Pinto	500,00
Vila Bela	400,00
Av. João Isper Gebrim-da Av. M.J.L. Esp Santo ate Av. Circ	400,00
Av. Lagoa Feia-da Av. Formosa até Av. Brasília	400,00
Av. Lagoa Feia-da Av. Ivone Saad até a Av. Formosa	500,00
Av. M.J.L. Esp Santo (Av. Ivone Saad até o Hosp. Municipal)	600,00
Av. M.J.L. Esp Santo (Hosp. Municipal até o Trevo)	400,00
Av. Tancredo Neves	500,00
Bairro do Abreu	200,00
Bairro Imperatriz	160,00
Bairro Lider	180,00
Bairro Rosa Maria	65,00
Chácara Cabeceira da Rifânia	30,00
Chácara Setor Abreu	30,00
Chácara Setor Sul	60,00
Chácara Eunice	130,00
Cidade Nova Piratininga	10,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

4

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Condomínio Pedro Chaves	80,00
Conjunto Habitacional Cristiane	200,00
Conjunto Habitacional Dário de Oliveira	300,00
Conjunto Habitacional Leonino Cesar	100,00
Conjunto São Sebastião	500,00
Formosa Village	50,00
Jardim Bela Vista	70,00
Jardim Califórnia a (Av. Califórnia)	400,00
Jardim Califórnia (demais ruas)	250,00
Jardim da Américas	130,00
Jardim Oliveira (Avenidas B,C e D e Av. Circular)	170,00
Jardim Oliveira (demais ruas)	135,00
Jardim Panorâmico	80,00
Jardim Panorâmico às margens da BR020	180,00
Jardim Triângulo Umuarama	140,00
Loteamento Paulo Brasil	200,00
Loteamento Sebastião Rezende (Setor Abreu)	150,00
Loteamento Setor Sul	200,00
Núcleo Habitacional Santa Rosa (Vila Lorena)	200,00
Pampulha Brasília	250,00
Parque Agroindustrial	200,00
Parque da Colina Centralizado	150,00
Parque das Laranjeiras (Via 11)	150,00
Parque das Laranjeiras (demais ruas)	135,00
Parque Dom Bosco	100,00
Parque Formosense	30,00
Parque Iris Village	90,00
Parque Lago de Formosa	135,00
Parque Laguna II (Av. Maestro J.L.E.Santo)	500,00
Loteamento Santa Barbara (frente GO 440)	350,00
Parque da Colina (sem asfalto)	60,00
Parque Laguna I	80,00
Parque Laguna I(frente para BR020)	400,00
Parque Laguna I e II (demais ruas)	135,00
Parque São Francisco de Assis	48,00
Parque Serrano	60,00
Parque Vila Verde (sem asfalto)	85,00
Parque Vila Verde (asfaltado)	130,00
Residencial Santa Rosa (Abreu)	135,00
Residencial Vista Alegre	80,00
Formosinha (R.09,10 Benedito Galvão, Augusto de Andrade, Boa Vista,São Pedro, São Joaquim e Cj. Padre Willian).	390,00
Formosinha	220,00
Setor Aeroporto/ Abreu (Rua Severiano Batista Oliveira)	600,00
Setor Beatriz	80,00
Setor Bosque	400,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

4

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Condomínio Pedro Chaves	80,00
Conjunto Habitacional Cristiane	200,00
Conjunto Habitacional Dário de Oliveira	300,00
Conjunto Habitacional Leonino Cesar	100,00
Conjunto São Sebastião	500,00
Formosa Village	50,00
Jardim Bela Vista	70,00
Jardim Califórnia a (Av. Califórnia)	400,00
Jardim Califórnia (demais ruas)	250,00
Jardim da Américas	130,00
Jardim Oliveira (Avenidas B,C e D e Av. Circular)	170,00
Jardim Oliveira (demais ruas)	135,00
Jardim Panorâmico	80,00
Jardim Panorâmico às margens da BR020	180,00
Jardim Triângulo Umuarama	140,00
Loteamento Paulo Brasil	200,00
Loteamento Sebastião Rezende (Setor Abreu)	150,00
Loteamento Setor Sul	200,00
Núcleo Habitacional Santa Rosa (Vila Lorena)	200,00
Pampulha Brasília	250,00
Parque Agroindustrial	200,00
Parque da Colina Centralizado	150,00
Parque das Laranjeiras (Via 11)	150,00
Parque das Laranjeiras (demais ruas)	135,00
Parque Dom Bosco	100,00
Parque Formosense	30,00
Parque Iris Village	90,00
Parque Lago de Formosa	135,00
Parque Laguna II (Av. Maestro J.L.E.Santo)	500,00
Loteamento Santa Barbara (frente GO 440)	350,00
Parque da Colina (sem asfalto)	60,00
Parque Laguna I	80,00
Parque Laguna I(frente para BR020)	400,00
Parque Laguna I e II (demais ruas)	135,00
Parque São Francisco de Assis	48,00
Parque Serrano	60,00
Parque Vila Verde (sem asfalto)	85,00
Parque Vila Verde (asfaltado)	130,00
Residencial Santa Rosa (Abreu)	135,00
Residencial Vista Alegre	80,00
Formosinha (R.09,10 Benedito Galvão, Augusto de Andrade, Boa Vista,São Pedro, São Joaquim e Cj. Padre Willian).	390,00
Formosinha	220,00
Setor Aeroporto/ Abreu (Rua Severiano Batista Oliveira)	600,00
Setor Beatriz	80,00
Setor Bosque	400,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

5

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Setor Central (Loteamento Esmeralda)	400,00
Setor Centro Nordeste	350,00
Setor Ferroviário	350,00
Setor Industrial	300,00
Setor Jardim Ipê	150,00
Setor Lagoa dos Santos	150,00
Setor Nordeste (demais ruas)	100,00
Setor Nordeste (Av. Ferroviária, Av. Ferroviária D e Av. Ferroviária E)	150,00
Setor Noroeste	100,00
Setor Norte	50,00
Setor Norte Paranã	50,00
Setor Nova Formosa	50,00
Setor Pantanal	80,00
Setor Primavera (Av. DERGO, Avenida Posto Agropecuário, Av. DNER	400,00
Setor Primavera (demais ruas)	300,00
Setor São Nicolau	85,00
Vila Aurora	100,00
Vila Beneditina	60,00
Vila Carolina	200,00
Vila Imperatiz	150,00
Vila Vicentina	80,00
Vila Yara	300,00
Vivendas Itiquira	30,00
Volta do Brejo	100,00
Outros setores não previstos e os imóveis localizados da zona de expansão urbana	50,00
Rua Santa Luzia (Centro)	500,00
Rua Costa (ctr), da Av. Pedro Monteiro Guimarães até a Av. Valeriano de Castro	400,00
Loteamento Santa Barbara, frente para a GO 440	300,00
Loteamento Santa Barbara, demais ruas, quadras e lotes	150,00
Parque da Colina, parte sem pavimentação	60,00
Avenida Senador Coimbra	300,00
Parque Laguna I, exceto os terrenos frontais á BR020	300,00

ANEXO II

Tabela de valores do metro quadrado (m²) das construções para cálculo do IPTU e ITBI dos imóveis urbanos e rurais.

VALOR DAS CONSTRUÇÕES	Valores em R\$
Imóvel residencial com até 70,00m ² construção	400,00
Imóvel residencial c/71, a 120m ² construção	650,00
Imóvel residencial acima de 120m ² construção	800,00
Edificações na Zona Industrial	650,00
Imóveis comerciais e industriais	800,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

6

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANEXO III

Tabela de Valores dos Imóveis Rurais, por Há (hectare), para cálculo e cobrança do ITBI

LOCALIZACAO	Valor por Ha.
Água Branca, Águas Claras, Água Fria, Água Quente, Alagamar, Bahia, Barroquinha, Barro Vermelho, Bezerra, Bisnau, Boa Esperança, Boa Vista, Brejim, Bruchas, Carreira Comprida, Campo Limpo, Catingueiro, Capetinga, Cerrado, Chapadinha, Crixá, Cocal, Corrego do Barreiro, Extrema, Fazenda Areia, Fazenda Velha, Gonçalves, Itan, nha, Lagoa de Dona Prudência, Lugar Vazante Macambira, Mandiocai, Morrinhos, Musquito, Passagem, Pindaíba, Poções, Ponte Nova, Retiro, Riachinho, Riacho dos Porcos, Riacho Marinho, Saco Grande, Santa Leocádia, Santo Antonio dos Alves, Santo Antonio Xavier, São José, São José dos Gonçalves, São Miguel, Taboca Velha.	4.132,00
Água Doce, Almecega, Águas Claras, Bucaina, Caçudinho, Canoas, Campos Alegre, Capão, Cana Brava, Canaã, Caraíba, Crixazinho, Colégio, Coração, Capim Puba, Fazenda Santo Antonio, Forquilha Grande, Fetal, Galileia, Junco Lenoy, Laranjeiras, Lavandeira, malhada, Palmeirinhas, Palestina, Paraim, Pedra Petra, Porto, Porteirinha, Peripi, Palmeiras, Quilombo, Riacho das Areias, Riacho Fundo, Riachão, Risco Vermelho, Roedor, Santo Antonio das Palmeiras, Sacão, Saco do Bom Jesus, Saco dos Bois, Saco da Tapera, Santa Fé, Santa Rita, São Domingos, São Francisco, Tijucal, Vargem Grande, Vigilância, Seca Pinto, São Gotardo.	3.700,00
Bandeirinha, Barreiro, Brejão, Brocotó, Cantinho, Cipó, Esta Santa Belarmine, Fazenda Estreito, Genipapo, Itiquira, Larga, Matizaria, Muzungo, Salobão, Santa Cruz, Santo Estevão.	7.200,00
Chácara Recreio dos Indaiás	7.200,00

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de de 2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

7

PROJETO DE LEI N.º 078/13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,

Pelo presente, enviamos a V. Ex^a., para a apreciação pelo Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei no qual se propõe alteração no valor venal dos imóveis a que se refere os Anexos I, II e III, da Lei 328, de 30 de dezembro de 2009, que institui a Planta de Valores Genéricos dos terrenos e Preços das Construções do Município para fins de cálculo e lançamento dos impostos imobiliários - IPTU (imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano) e ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos, inter vivos, por ato oneroso) para vigorar no exercício de 2014.

Sendo estas as considerações, rogamos a Vossa Excelência e demais pares no apoio na aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal